

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1221 de 25/01/08

DECRETO Nº. 12.874/08
DE 22 DE JANEIRO DE 2.008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 304.527,30.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 304.527,30 (Trezentos e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449061	Aquisição de Imóveis	44.015,00
40.10-123650012.1038	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	
40.10-449061	Aquisição de Imóveis	260.512,30

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	44.015,00
40.10-123650012.1038	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	
40.10-449051	Obras e Instalações	260.512,30

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de janeiro de 2.008.

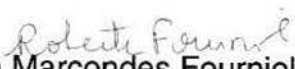

Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Lidia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti
Resp/ Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos